



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00 - Fone 89-3466.0050

Av. Boa Esperança S/ - CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

gabinetecnpi@yahoo.com



PORTARIA N º 040/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Sr. Leônidas Lopes de Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso II e XII, combinado com o art. 101, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Realização de Teste Seletivo Simplificado Curricular para contratação por tempo determinado, conforme Edital n° 001/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 27/10/2015, realizado pela Comissão Coordenadora nomeada pela Portaria n° 056/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 27/10/2015 e Decreto 004/2016 publicado no DOM no dia 15/02/2016, referente a contratação da empresa para análise dos currículos e elaboração da lista de classificados;

CONSIDERANDO que a divulgação do resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios de 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Decreto n° 007/2016 de 08 de março de 2016, publicado DOM de 15 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para que o Serviço Público Municipal tenha andamento e atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º - Obedecendo rigorosamente a lista de classificação e a quantidade de vaga, **NOMEAR** a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, orientadora social, portadora do RG n° 2.814.133 – SSP/PI e CPF n° 033.281.883-71, para exercer o cargo de orientadora social, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, recebendo salário previsto no Anexo I do Edital, descontados os encargos sociais.

Art. 2º - A nomeação é por tempo determinado para prestação de serviços, com duração de 01 (um) ano, a partir de 16 de março do corrente ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, convido as partes, conforme consta do edital.



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00 - Fone 89-3466.0050

Av. Boa Esperança S/ - CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

gabinete@cnp.pi.gov.br




Art. 3º - As despesas decorrentes da Contratação por tempo determinado ficarão a cargo de verbas da **Secretaria Municipal de Assistência Social** a quem caberá a responsabilidade do cumprimento da carga horária.

Art. 4º - Determino a inclusão em folha de pagamento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí (PI), 16 de março de 2016.


Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal

Ciente em ___/03/2016.


MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS